

PORTARIA Nº 174/2019
de 06 de março de 2019

Concede Gratificação de Regência de Classe à Professores Municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 44 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Conceder Gratificação de Regência de Classe, aos Professores Municipais, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor	Percentagem
Ana Cristina Baseggio	20%
Ademir J. Olibone	20%
Andrea Costa Dias Gasparin	20%
Carléia W. Tognon	20%
Débora Sernajoto	20%
Elaine Dametto	20%
Francieli B. Spader	20%
Isaura A. Rigo	20%
Ivania Arcari	20%
Géssica S. Chiaparini	20%
Juliana Martins	20%
Jovania M. Favaretto	20%
Lauriene Savaris	20%
Luana Ramos	20%
Liliane B. dos Santos	20%
Tatiana Micheli T. Saquetti	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração